



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.485

De 08 de julho de 2011

Autógrafo nº 124/11 – Projeto de Lei nº 092/11

Autor: Vereador Fernando Cesar Camara

Denomina **Avenida Emerson Fernando Rakoff**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA EMERSON FERNANDO RAKOFF**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com a área verde 04 e término no balão de retorno que confronta com a área verde 11 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 043.605/2011 - ("PC").